

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.423/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **CRISTIANO ANTONIO BARBON**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **CRISTIANO ANTONIO BARBON**, portador do RG n.º 9.300.932-0-SESP/PR e inscrito no CPF n.º 055.277.309-33, nomeado em 05 de outubro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 5720/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 818 (oitocentos e dezoito) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 de Agosto / 20 58
DE Nº 11.324
UMUARAMA 02 / 108 / 20 58
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS